



REQUERIMENTO Nº 3830/2022

EMENTA: REQUER PROVIDÊNCIAS E INFORMAÇÕES DE ZELADORIA EM ÁREA DE LAZER NO JARDIM SÃO JOSÉ, QUE ESPECIFICA

SENHOR PRESIDENTE,

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

No Jardim São José, Complexo Urbano Sudeste do Distrito Sede do Município, na área pública situada entre as Ruas: José da Silva Mello, José Ribeiro Ferreira e Mario Ferreira, assim como Via Expressa Sudeste (Av. Celso Charuri) foi instalado o Centro de Esporte, Recreação e Lazer do Jardim São José, com área arborizada, pista de caminhada, quadra poliesportiva, Areninha com campo de Futebol Society, Playground, Academia a Céu Aberto, aliás até o momento não inaugurados.

Tal área têm demandado cuidados de conversação, manutenção e zeladoria periódica em geral, em parte recebida, porém deixando a desejar quanto a iluminação pública da quadra e areninha, que instalada e nova, não funciona, ou tem funcionado parcialmente, sem contar a ausência de mais iluminação na área da Academia a Céu Aberta, e, demanda de varrição periódica, porquanto as passarelas e pista de caminhada, em especial na altura da Rua José da Silva Mello, tem permanecido suja por conta de flores e folhas caídas das arvores ali existentes sobre as mesmas, sem conservação.

Posto isto, no exercício do poder fiscalizatório parlamentar, e para subsidiar estudos parlamentares que estamos realizando, indagamos e requeremos ao Executivo Municipal:

1. Solicitamos vistoria, em período diurno e noturno, se possível, da referida área de lazer, para verificação das demandas de cuidados periódicos da Administração Pública devidos quanto a sua conservação, manutenção e zeladoria, em especial no tocante ao funcionamento da iluminação pública existente, ampliação





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

desta e varrição periódica, programando a intervenção necessária a garantir a limpeza pública daquelas não urbanizadas e as condições de uso pela população daquela já urbanizada.

2. Informar a este Edil, os resultados da vistoria e os serviços que em decorrência dela foram programados e planejados, e o prazo de sua realização.

Ante o exposto, REQUEREMOS à nobre Mesa Diretora desta Casa de Leis, na forma Regimental, e após ouvido o Plenário da Câmara Municipal de Ribeirão Preto, seja oficiado ao Poder Executivo local, para que se manifeste no prazo legal, acerca das questões acima elencadas.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2022.

MATHEUS MORENO
Vereador - MDB

